



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

LICITAÇÃO Nº: 002/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

RUA MANOEL DE SALES, S/N. CENTRO. SOBRADO - PB.

CEP: 58.342-000.

TELEFONE: (83) 3661-1080.

O ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME ACIMA QUALIFICADO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.612.553/0001-68, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE ORC, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL ASSESSORADO POR SUA EQUIPE DE APOIO, ÀS 08:00HS. DO DIA 28 DE MAIO DE 2015, NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015. TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM TUDO DE ACORDO COM ESTE INSTRUMENTO E EM OBSERVÂNCIA A LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL DE Nº: 006 DE 23 DE ABRIL DE 2008, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEFINIDOS, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA PARA: A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ANEXO AO PROCESSO.

1.0.DO OBJETO

1.1.CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ANEXO AO PROCESSO.

1.2.AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO ORA LICITADO, ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE DETALHADAS NO CORRESPONDENTE TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTES INSTRUMENTO.

1.3.A CONTRATAÇÃO ACIMA DESCRITA, QUE SERÁ PROCESSADA NOS TERMOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE O ACOMPANHAM, QUANDO FOR O CASO, JUSTIFICA-SE: PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONTINUADAS PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PERTINENTES, VISANDO À MAXIMIZAÇÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS PROGRAMADOS, CONSIDERADAS AS DIRETRIZES E METAS DEFINIDAS NAS FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO APROVADAS.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA DE PREÇOS E A HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES AO PREGOEIRO OFICIAL ATÉ ÀS 08:00HS. DO DIA 28 DE MAIO DE 2015, NO ENDEREÇO CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTES INSTRUMENTO. NESTE MESMO LOCAL, DATA E HORÁRIO SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS REFERIDOS ENVELOPES.

2.2.INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTA LICITAÇÃO, SERÃO PRESTADOS NOS HORÁRIOS NORMAIS DE EXPEDIENTE: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS.

2.3.É FACULTADO A QUALQUER PESSOA - CIDADÃO OU LICITANTE - IMPUGNAR, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS OU PROVIDÊNCIAS, REFERENTES AO ATO CONVOCATÓRIO DESTES CERTAME, SE MANIFESTADAS POR ESCRITO E DIRIGIDA AO PREGOEIRO, PROTOCOLIZANDO O ORIGINAL ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA FIXADA PARA REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS, NOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ACIMA INDICADO, EXCLUSIVAMENTE NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SALES, S/N. CENTRO. SOBRADO - PB. CEP: 58.342-000.

2.4. CABERÁ AO PREGOEIRO, AUXILIADO PELOS SETORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DECIDIR SOBRE A RESPECTIVA PETIÇÃO, RESPONDENDO AO INTERESSADO NO PRAZO DE ATÉ 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CONSIDERADOS DA DATA EM QUE FOI PROTOCOLIZADO O PEDIDO.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. AOS PARTICIPANTES, SERÃO FORNECIDOS OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
- 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SERÁ FEITA JUNTO AO PREGOEIRO, E QUANDO FOR O CASO, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA QUANTIA ABAIXO INDICADA, CORRESPONDENTE AO CUSTO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DOS ELEMENTOS: FORNECIDO GRATUITAMENTE.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. ESTA LICITAÇÃO REGER-SE-Á PELA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL DE Nº: 006 DE 23 DE ABRIL DE 2008, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O PRAZO MÁXIMO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO ORA LICITADO, CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS E AS NECESSIDADES DO ORÇ, E QUE ADMITE PRORROGAÇÃO NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI 8.666/93, ESTÁ ABAIXO INDICADO E SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA EMISSÃO DA GUIA DE AUTORIZAÇÃO:

DA ENTREGA: IMEDIATA.

5.2. AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - 1024 - 4490.52 - CONTRATO DE REPASSE Nº 809078/2014/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2641.1020176-23/2014.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. OS PROPONENTES QUE DESEJAREM PARTICIPAR DESTE CERTAME DEVERÃO ENTREGAR AO PREGOEIRO DOIS ENVELOPES FECHADOS INDICANDO, RESPECTIVAMENTE, PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DEFINIDOS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

6.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR OS INTERESSADOS QUE SE ENCONTREM SOB O REGIME FALIMENTAR, EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS, NEM AQUELES QUE TENHAM SIDO DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU QUE ESTEJAM CUMPRINDO A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ORÇ.

6.3. NÃO SERÃO ACEITOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADOS VIA POSTAL. HIPÓTESE EM QUE OS RESPECTIVOS ENVELOPES NÃO SERÃO ACEITOS E O LICITANTE, PORTANTO, DESCONSIDERADO PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

6.4. QUANDO OBSERVADA A OCORRÊNCIA DA ENTREGA APENAS DOS ENVELOPES JUNTO AO PREGOEIRO, SEM A PERMANÊNCIA DE REPRESENTANTE CREDENCIADO NA RESPECTIVA SESSÃO PÚBLICA, FICARÁ SUBENTENDIDO QUE O LICITANTE ABDICOU DA FASE DE LANCES VERBAIS.

6.5. É VEDADA À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. PARA MANIFESTAR-SE EM SEU NOME DURANTE AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ÀS LICITANTES PODERÃO CREDENCIAR UM REPRESENTANTE, OBEDECENDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

7.1.1. TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL: (SÓCIO OU DIRIGENTE) DEVERÁ INDENTIFICAR-SE, EXIBINDO O ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) E DO RESPECTIVO ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL OU INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL OU, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS OS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ORIGINAL, NESTA ETAPA, SERÃO REPRODUZIDAS CÓPIAS, QUE FARÃO PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

7.1.2. TRATANDO-SE DE PROCURADOR: DEVERÁ INDENTIFICAR-SE, EXIBINDO O ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ACOMPANHADA DE INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE PROCURAÇÃO OU CARTA DE CREDENCIAMENTO, COM FIRMA RECONHECIDA, COM PODERES ESPECÍFICOS PARA O PROCURADOR TOMAR QUALQUE DECISÃO RELATIVA A TODAS ÀS FASES DO CERTAME, SEM EXCEÇÃO DE NENHUMA, INCLUSIVE FORMULAR VERBALMENTE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇO, MANIFESTAR APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, ASSINAR A ATA DA SESSÃO, ENFIM, PODENDO, PARA TANTO, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO MANDATO, NÃO PODENDO SUBSTABELECEER OS PODERES RECEBIDOS. A PROCURAÇÃO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA, DO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, OU DOCUMENTO HÁBIL, COMPROVANDO A CAPACIDADE DO(S) OUTORGANTE(S) PARA CONSTITUIR PROCURADOR COM OS PODERES EXIGIDOS. DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS, NESTA ETAPA, SERÃO REPRODUZIDAS CÓPIAS, QUE FARÃO PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

7.2. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUIDO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, TAIS COMO: SALÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TRIBUTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS QUE INCIDAM SOBRE OS MESMOS E O LUCRO E QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ESCLARECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS ÀS INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O MODELO CONSTANTE DO ANEXO III. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES 01 E 02, NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO;

7.3. CADA LICITANTE CREDENCIARÁ APENAS UM REPRESENTANTE QUE SERÁ O ÚNICO ADMITIDO A INTERVIR NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A RESPONDER EM NOME DA REPRESENTADA POR TODOS OS ATOS E EFEITOS PREVISTOS NESTE EDITAL;

7.4. É VEDADA A REPRESENTAÇÃO DE MAIS DE UMA EMPRESA POR UMA MESMA PESSOA;

7.5. A NÃO APRESENTAÇÃO OU INCORREÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, BEM COMO O NÃO COMPARECIMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL À SESSÃO, APENAS PREJUDICARÁ A PARTICIPAÇÃO DE TAL LICITANTE NA FASE DE LANCES, BEM COMO IMPOSSIBILITARÁ A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO; SALVO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO VÁLIDO NO TRANSCORRER DA SESSÃO, QUE HABILITARÁ O REPRESENTANTE PARA OS ATOS POSTERIORES A ENTREGA DESSE DOCUMENTO.

7.6. O NÃO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE IMPEDIRÁ QUALQUER PESSOA PRESENTE DE SE MANIFESTAR E RESPONDER PELA LICITANTE, SEM PREJUÍZO DO DIREITO DE OFERECIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.7. OS REPRESENTANTES DOS LICITANTES DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL DA SESSÃO ATÉ A CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS INCLUSIVE ASSINANDO A ATA E DOCUMENTOS RESPECTIVOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE INTERPOR RECURSO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.8. FICAM ASSEGURADAS ÀS LICITANTES, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE JUNTADA DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NESTE ÍTEM, A INDICAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO SEU REPRESENTANTE JUNTO AO PROCESSO.

7.9. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESA QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FUNCIONÁRIO OU DIRIGENTE, BEM COMO PESSOAL TERCEIRIZADO E MEMBROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

7.10. COMPROVAÇÃO DE QUE O LICITANTE SE ENQUADRA NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO CONSIDERADA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E RECEBENDO, PORTANTO, TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICANDO NA FORMA DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAL COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, A CRITÉRIO DO LICITANTE: A) DECLARAÇÃO EXPRESSA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA E POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL, DEVIDAMENTE HABILITADO; B) CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DO LICITANTE OU EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. A AUSÊNCIA DA REFERIDA DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA NÃO É SUFICIENTE MOTIVO PARA A INABILITAÇÃO DO LICITANTE, APENAS PERDERÁ, DURANTE O PRESENTE CERTAME, O DIREITO AO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DISPENSADO A (ME) OU (EPP), PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 01 (UMA) VIA, DENTRO DE ENVELOPE LACRADO, CONTENDO AS SEGUINTE INDICAÇÕES NO ANVERSO:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ELEMENTOS:

8.2. PROPOSTA ELABORADA EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA INSTRUMENTO E SEUS ELEMENTOS - ANEXO I -, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA QUANDO FOR O CASO, DEVIDAMENTE ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE, CONTENDO NO CORRESPONDENTE ÍTEM COTADO: DISCRIMINAÇÃO, MARCA E/OU MODELO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS SE NECESSÁRIO, O QUANTITATIVO E OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXPRESSOS EM ALGARISMOS.

8.3. SERÁ COTADO UM ÚNICO PREÇO, MARCA, MODELO PARA CADA ÍTEM, COM A UTILIZAÇÃO DE DUAS CASAS DECIMAIS. INDICAÇÕES EM CONTRÁRIO ESTÃO SUJEITAS A CORREÇÕES OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

8.3.1. FALTA DE DÍGITOS: SERÃO ACRESCIDOS ZEROS;

8.3.2. EXCESSO DE DÍGITOS: SENDO O PRIMEIRO DÍGITO EXCEDENTE MENOR QUE 5, TODO O EXCESSO SERÁ SUPRIMIDO, CASO CONTRÁRIO HAVERÁ O ARREDONDAMENTO DO DÍGITO ANTERIOR PARA MAIS E OS DEMAIS ITENS EXCEDENTES SUPRIMIDOS.

8.4. NO CASO DE AQUISIÇÃO DE BENS, A QUANTIDADE MÍNIMA DE UNIDADES A SER COTADA, POR ÍTEM, NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 100% DA ESTIMATIVA DETALHADA NO CORRESPONDENTE TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NÃO DESCLASSIFICA AUTOMATICAMENTE A PROPOSTA APENAS O RESPECTIVO ÍTEM SERÁ DESCONSIDERADO.

8.5. A PROPOSTA DEVERÁ SER REDIGIDA EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MOEDA NACIONAL, ELABORADA COM CLAREZA, SEM ALTERNATIVAS, RASURAS, EMENDAS E/OU ENTRELINHAS. SUAS FOLHAS RUBRICADAS E A ÚLTIMA DATADA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, COM INDICAÇÃO: DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM ALGARISMOS, DOS PRAZOS DA ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS, E OUTRAS INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES PERTINENTES QUE O LICITANTE JULGAR NECESSÁRIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.6. EXISTINDO DISCREPÂNCIA ENTRE O PREÇO UNITÁRIO E O VALOR TOTAL, RESULTADO DA MULTIPLICAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO PELA QUANTIDADE, O PREÇO UNITÁRIO PREVALECERÁ.

8.7. FICA ESTABELECIDO QUE HAVENDO DIVERGÊNCIA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA UM MESMO PRODUTO OU SERVIÇO, PREVALECERÁ O DE MENOR VALOR.

8.8. NO CASO DE ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS DA PROPOSTA FEITAS PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DECORRENTES EXCLUSIVAMENTE DE INCORREÇÕES NA UNIDADE DE MEDIDA UTILIZADA, OBSERVADA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE, BEM COMO NA MULTIPLICAÇÃO E/OU SOMA DE VALORES, PREVALECERÁ O VALOR CORRIGIDO.

8.9. A NÃO INDICAÇÃO NA PROPOSTA DOS PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO OU DE SUA VALIDADE, FICARÁ SUBENTENDIDO QUE O LICITANTE ACEITOU INTEGRALMENTE AS DISPOSIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E, PORTANTO, SERÃO CONSIDERADAS AS DETERMINAÇÕES NELE CONTIDAS PARA AS REFERIDAS EXIGÊNCIAS NÃO SENDO SUFICIENTE MOTIVO PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA PROPOSTA.

8.10. É FACULTADO AO LICITANTE, APRESENTAR A PROPOSTA NO PRÓPRIO MODELO FORNECIDO PELO ORC, DESDE QUE ESTEJA DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

8.11. NAS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS O PARTICIPANTE INDICARÁ A ORIGEM DOS PRODUTOS OFERTADOS. A EVENTUAL FALTA DA REFERIDA INDICAÇÃO NÃO DESCLASSIFICARÁ O LICITANTE.

8.12. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE DEIXAREM DE ATENDER AS DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES, DEVERÃO SER APRESENTADOS EM 01 (UMA) VIA, DENTRO DE ENVELOPE LACRADO, CONTENDO AS SEGUINTE INDICAÇÕES NO ANVERSO:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ELEMENTOS:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE JURÍDICA:

9.2.1. REGISTRO COMERCIAL E SUAS ALTERAÇÕES, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL: OU

9.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL SEUS ADITIVOS EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, E EM SE TRATANDO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES; OU

9.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES SIMPLES, ACOMPANHADA DE PROVA DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.4. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ).

9.2.4.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL.

9.2.4.2. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE, VIGENTE NA DATA DA LICITAÇÃO.

9.2.5. REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. (PORTARIA RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).

9.2.6. CERTIDÕES NEGATIVAS DAS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE OU OUTRO EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI.

9.2.7. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL INSS-CND (PORTARIA RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014) E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS-CRF, APRESENTANDO AS CORRESPONDENTES CERTIDÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RESPECTIVAMENTE.

9.2.8. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

9.2.9. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, COM INDICAÇÃO DAS PÁGINAS CORRESPONDENTES DO LIVRO DIÁRIO EM QUE O MESMO SE ENCONTRA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DOS COMPETENTES TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ASSINADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL COMPETENTE, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS.

9.2.9.1. MICRO-EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESTÃO DISPENSADAS DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL.

9.2.9.2. ÀS EMPRESAS COM MENOS DE 01 (UM) ANO DE EXERCÍCIO SOCIAL DE EXISTÊNCIA, DEVEM CUMPRIR A EXIGÊNCIA CONTIDA NO SUBITEM 9.2.9.1., MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO DE ABERTURA OU DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO.

9.2.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO FÓRUM DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OBSERVADO O PRAZO DE VALIDADE NELA ESTABELECIDO, OU;

9.2.10.1. QUANDO FOR EMITIDA ELETRÔNICAMENTE (INTERNET) E NELA NÃO CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADA O PRAZO DE VALIDADE AQUELE EM QUE POSSA SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

9.2.10.2. QUANDO NÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE (INTERNET) E NÃO CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADA A VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE EMITIDO POR ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DIRETA E/OU INDIRETA, E/OU EMPRESA PRIVADA, DE MANEIRA SATISFATÓRIA, APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO E/OU RELATIVOS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

9.2.11.1. NO CASO DE ATESTADOS EMITIDOS POR EMPRESA DE INICIATIVA PRIVADA, NÃO SERÃO CONSIDERADOS AQUELES EMITIDOS POR EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO EMPRESARIAL DA EMPRESA PROPONENTE.

9.2.11.2. SERÃO CONSIDERADAS COMO PERTENCENTES AO MESMO GRUPO EMPRESARIAL, EMPRESAS CONTROLADAS OU CONTROLADORAS DA EMPRESA PROPONENTE, OU QUE TENHAM PELO MENOS UMA MESMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SEJA SÓCIO DA EMPRESA EMITENTE E DA EMPRESA PROPONENTE.

9.2.12. DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93; DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO; E DE SUBMETTER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME MODELO - ANEXO II.

9.2.13. DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, LOCALIZADA À RUA MANOEL DE SALES, S/N. CENTRO. SOBRADO - PB. CEP: 58.342-000. DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO SE ENCONTRA COM PENDÊNCIAS CONTRATUAIS OU IMPEDIDA DE CONTRATAR E LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/OUTROS NESTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO, SENDO EXPEDIDA COM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA FIXADA PARA REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES.

9.3.OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ORGANIZADOS NA ORDEM DESCRITA NESTE INSTRUMENTO, PRECEDIDOS POR UM ÍNDICE CORRESPONDENTE, PODENDO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, PELO PREGOEIRO OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, QUANDO FOR O CASO. (DEVENDO FAZÊ-LO POR ANTECEDÊNCIA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS). ESTANDO PERFEITAMENTE LEGÍVEIS, SEM CONTER BORRÕES, RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, E ENCERRADOS EM ENVELOPE DEVIDAMENTE LACRADO E INDEVASSÁVEL. POR SER APENAS UMA FORMALIDADE QUE VISA FACILITAR OS TRABALHOS, A AUSÊNCIA DO ÍNDICE DE QUE TRATA ESTE ITEM, NÃO INABILITARÁ O LICITANTE.

9.4.A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO, O SEU VENCIMENTO, A AUSÊNCIA DAS CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS OU DAS VIAS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO PELO PREGOEIRO OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO OU DA PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO NA IMPRENSA OFICIAL, A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORA DO ENVELOPE ESPECÍFICO, TORNARÁ O RESPECTIVO LICITANTE INABILITADO. QUANDO O DOCUMENTO FOR OBTIDO VIA INTERNET SUA LEGALIDADE SERÁ COMPROVADA NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS CORRESPONDENTES. PODERÃO SER UTILIZADOS, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO OS DOCUMENTOS CADASTRAIS DE FORNECEDORES, CONSTANTES DOS ARQUIVOS DO ORC, PARA COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS LICITANTES, QUANDO FOR O CASO.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.NA SELEÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE QUAIS IRÃO PASSAR A FASE DE LANCES VERBAIS E NA CLASSIFICAÇÃO FINAL, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS DEFINIDOS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SERÁ CONSIDERADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO APRESENTADO PARA O CORRESPONDENTE ÍTEM.

10.2.HAVENDO IGUALDADE DE VALORES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, E APÓS OBEDECIDO O DISPOSTO NOS ARTS. 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ART. 3º, §2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, A CLASSIFICAÇÃO SE FARÁ ATRAVÉS DE SORTEIO.

10.3.NA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ ASSEGURADA, COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

10.4.PARA EFEITO DO DISPOSTO NESTE INSTRUMENTO, ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEJAM IGUAIS OU ATÉ 05% (CINCO POR CENTO) SUPERIORES AO MELHOR PREÇO.

10.5.OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE CONFORME ACIMA DEFINIDA, PROCEDER-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:

10.5.1.A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MAIS BEM CLASSIFICADA SERÁ CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

10.5.2.NÃO OCORRENDO A CONTRATAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DO ITEM ANTERIOR, SERÃO CONVOCADAS AS DEMAIS REMANESCENTES QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA SITUAÇÃO DE EMPATE ACIMA DEFINIDA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO;

10.5.3.NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DE VALORES APRESENTADOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO COMO SITUAÇÃO DE EMPATE, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA.

10.6.NA HIPÓTESE DE NÃO-CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ACIMA PREVISTOS, EM QUE FOI OBSERVADA A SITUAÇÃO DE EMPATE E ASSEGURADO O TRATAMENTO DIFERENCIADO A



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, O OBJETO LICITADO SERÁ ADJUDICADO EM FAVOR DA PROPOSTA ORIGINALMENTE VENCEDORA DO CERTAME.

10.7. A SITUAÇÃO DE EMPATE, NA FORMA ACIMA DEFINIDA, SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E INÍCIO DOS TRABALHOS SERÁ OBSERVADA UMA TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS APÓS O HORÁRIO FIXADO. ENCERRADO O PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, NENHUM OUTRO SERÁ ACEITO.

11.2. DECLARADA ABERTA À SESSÃO PÚBLICA PELO PREGOEIRO, SERÁ EFETUADO O DEVIDO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS. SOMENTE PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REUNIÃO UM REPRESENTANTE DE CADA LICITANTE, PODENDO, NO ENTANTO, SER ASSISTIDA POR QUALQUER PESSOA QUE SE INTERESSAR.

11.3. O NÃO COMPARECIMENTO DO REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS LICITANTES NÃO IMPEDIRÁ A EFETIVAÇÃO DA REUNIÃO, SENDO QUE, A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPLICA NA TOTAL ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

11.4. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS ENVELOPES OU DE QUALQUER ELEMENTO EXIGIDO E NÃO APRESENTADO NA REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

11.5. O PREGOEIRO RECEBERÁ DE CADA REPRESENTANTE OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO E A DECLARAÇÃO, SEPARADA DE QUALQUER DOS ENVELOPES, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

11.6. POSTERIORMENTE ABRIRÁ OS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS, RUBRICARÁ O SEU CONTEÚDO JUNTAMENTE COM A SUA EQUIPE DE APOIO, CONFERINDO-AS QUANTO À VALIDADE E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SOLICITARÁ DOS LICITANTES QUE EXAMINEM A DOCUMENTAÇÃO NELES CONTIDAS.

11.7. PROSSEGUINDO OS TRABALHOS, O PREGOEIRO ANALISARÁ OS DOCUMENTOS E AS OBSERVAÇÕES PORVENTURA FORMULADAS PELOS LICITANTES, DANDO-LHES CIÊNCIA, EM SEGUIDA, DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL, INDICANDO A PROPOSTA DE MENOR PREÇO E AQUELAS EM VALORES SUCESSIVOS E SUPERIORES EM ATÉ DEZ POR CENTO, RELATIVAMENTE À DE MENOR VALOR, PARA CADA ÍTEM COTADO. ENTRETANTO, SE ASSIM JULGAR NECESSÁRIO, PODERÁ DIVULGAR O RESULTADO NUMA NOVA REUNIÃO.

11.8. NÃO HAVENDO PARA CADA ÍTEM LICITADO PELO MENOS TRÊS PROPOSTAS NAS CONDIÇÕES ACIMA DEFINIDAS, SERÃO CLASSIFICADAS AS MELHORES PROPOSTAS SUBSEQÜENTES, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS, QUAISQUER QUE SEJAM OS PREÇOS OFERECIDOS.

11.9. EM SEGUIDA, SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS PELOS REPRESENTANTES DOS LICITANTES INICIALMENTE CLASSIFICADOS, QUE DEVERÃO SER FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, EM VALORES DISTINTOS E DECRESCENTES, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA DE MAIOR PREÇO. SERÃO REALIZADAS TANTAS RODADAS DE LANCES VERBAIS QUANTAS SE FIZEREM NECESSÁRIAS. ESTA ETAPA PODERÁ SER INTERROMPIDA, MARCANDO-SE UMA NOVA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO.

11.10. NÃO SERÃO ACEITOS LANCES COM VALORES IRRISÓRIOS, INCOMPATÍVEIS COM O VALOR ORÇADO, E DEVERÃO SER EFETUADOS EM UNIDADE MONETÁRIA NACIONAL. A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE VERBAL, QUANDO CONVIDADO PELO PREGOEIRO, IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO LICITANTE APENAS DA ETAPA DE LANCES VERBAIS PARA O CORRESPONDENTE ÍTEM COTADO E NA MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO PREÇO APRESENTADO, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.11. *DECLARADA ENCERRADA A ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS ÀS PROPOSTAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A ACEITABILIDADE DA PRIMEIRA CLASSIFICADA, QUANTO AO OBJETO E VALOR, DECIDINDO MOTIVADAMENTE A RESPEITO.*

11.12. *SENDO ACEITÁVEL A PROPOSTA DE MENOR PREÇO, SERÁ ABERTO O ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SOMENTE DO LICITANTE QUE A TIVER FORMULADO, PARA CONFIRMAÇÃO DAS SUAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS. CONSTATADO O ATENDIMENTO PLENO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O LICITANTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR, SENDO-LHE ADJUDICADO O RESPECTIVO ÍTEM, OBJETO DESTES CERTAME, APÓS O TRANSCURSO DA COMPETENTE FASE RECURSAL, QUANDO FOR O CASO.*

11.13. *SE A OFERTA NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O LICITANTE NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ AS OFERTAS SUBSEQÜENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AS DISPOSIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.*

11.14. *DA REUNIÃO LAVRAR-SE-Á ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL SERÃO REGISTRADAS TODAS AS OCORRÊNCIAS E QUE, AO FINAL, SERÁ ASSINADA PELO PREGOEIRO, SUA EQUIPE DE APOIO E LICITANTES PRESENTES.*

11.15. *EM DECORRÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE PROCEDIMENTO:*

11.15.1. *AS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, DENTRE OS DOCUMENTOS ENUMERADOS NESTE INSTRUMENTO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO E INTEGRANTES DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO;*

11.15.2. *HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE O LICITANTE FOR DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DO ORC, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DAS EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA; (REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES).*

11.15.3. *A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO ACIMA PREVISTO, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81, DA LEI 8.666/93, SENDO FACULTADO AO ORC CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.*

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. *HAVENDO PROPOSTA COM VALOR UNITÁRIO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL NOS TERMOS DO ART. 48, II, DA LEI 8.666/93, O MESMO SERÁ DESCONSIDERADO. ESTA OCORRÊNCIA NÃO DESCLASSIFICA AUTOMATICAMENTE A PROPOSTA, QUANDO FOR O CASO, APENAS O ÍTEM CORRESPONDENTE, RELACIONADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA -, NA COLUNA CÓDIGO.*

13.0. DOS RECURSOS

13.1. *DECLARADO O VENCEDOR, QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XVIII, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.*

13.2. *O ACOLHIMENTO DO RECURSO IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.3.A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELO PREGOEIRO AO VENCEDOR.

13.4.DECIDIDOS OS RECURSOS, A AUTORIDADE SUPERIOR DO ORC FARÁ A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO PROPONENTE VENCEDOR.

13.5.O RECURSO SERÁ DIRIGIDO À AUTORIDADE SUPERIOR DO ORC, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, DEVENDO SER PROTOCOLIZADO O ORIGINAL, NOS HORÁRIOS NORMAIS DE EXPEDIENTE DAS 08:00 AS 12:00 HORAS, EXCLUSIVAMENTE NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SALES, S/N. CENTRO. SOBRADO - PB. CEP: 58.342-000.

14.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1.CONCLUÍDO A FASE COMPETITIVA, ORDENADA ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS, ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E OBSERVADOS OS RECURSOS PORVENTURA INTERPOSTOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PREGOEIRO EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO CERTAME, REMETENDO-O A AUTORIDADE SUPERIOR DO ORC, JUNTAMENTE COM OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PROCESSO, NECESSÁRIOS À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA RESPECTIVA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO.

14.2.A AUTORIDADE SUPERIOR DO ORC PODERÁ, NO ENTANTO, TENDO EM VISTA SEMPRE A DEFESA DOS INTERESSES DO ORC, DISCORDAR E DEIXAR DE HOMOLOGAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RESULTADO APRESENTADO PELO PREGOEIRO, REVOGAR OU CONSIDERAR NULA A LICITAÇÃO, DESDE QUE APRESENTE A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESGUARDADOS OS DIREITOS DOS LICITANTES.

15.0. DO CONTRATO

15.1.APÓS A HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR DO ORC, O ADJUDICATÁRIO SERÁ CONVOCADO PARA, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONSECUTIVOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO, QUANDO FOR O CASO, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS MODALIDADES PERMITIDAS PELA LEI 8.666/93, PODENDO O MESMO SOFRER ALTERAÇÕES NA FORMA DEFINIDA PELA REFERIDA LEI.

15.2.NÃO ATENDENDO À CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO, E OCORRENDO ESTA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, O LICITANTE PERDERÁ TODOS OS DIREITOS QUE PORVENTURA TENHA OBTIDO COMO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.

15.3.É PERMITIDO AO ORC, NO CASO DO LICITANTE VENCEDOR NÃO COMPARECER PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS, CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SUCESSIVAMENTE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO DO LICITANTE VENCEDOR.

15.4.O CONTRATO QUE EVENTUALMENTE VENHA A SER ASSINADO PELO LICITANTE VENCEDOR, PODERÁ SER ALTERADO, UNILATERALMENTE PELO CONTRATANTE OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 65 E SERÁ RESCINDIDO, DE PLENO DIREITO, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 77, 78 E 79 DA LEI 8.666/93.

15.5.O CONTRATADO FICA OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, E, NO CASO DE REFORMA DE EQUIPAMENTO, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA SEUS ACRÉSCIMOS.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF E DE SISTEMAS SEMELHANTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MANTIDOS POR ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

16.2.A RECUSA INJUSTA EM DEIXAR DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E PRECEITOS LEGAIS, SUJEITARÁ O CONTRATADO, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, ÀS SEGUINTE PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTS. 86 E 87 DA LEI 8.666/93: A - ADVERTÊNCIA; B - MULTA DE MORA DE 0,5% (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, NO INÍCIO OU NA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATADO PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO; D - SIMULTANEAMENTE, QUALQUER DAS PENALIDADES CABÍVEIS FUNDAMENTADAS NA LEI 8.666/93 E NA LEI 10.520/02.

16.3.SE O VALOR DA MULTA OU INDENIZAÇÃO DEVIDA NÃO FOR RECOLHIDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A COMUNICAÇÃO AO CONTRATADO, SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCONTADO DA PRIMEIRA PARCELA DO PAGAMENTO A QUE O CONTRATADO VIER A FAZER JUS, ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, OU, QUANDO FOR O CASO, COBRADO JUDICIALMENTE.

16.4.APÓS A APLICAÇÃO DE QUAISQUER DAS PENALIDADES PREVISTAS, REALIZAR-SE-Á COMUNICAÇÃO ESCRITA AO CONTRATADO, E PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL, EXCLUÍDAS AS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E MULTA DE MORA QUANDO FOR O CASO, CONSTANDO O FUNDAMENTO LEGAL DA PUNIÇÃO, INFORMANDO AINDA QUE O FATO SERÁ REGISTRADO NO CADASTRO CORRESPONDENTE.

17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.O RECEBIMENTO OU A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO PELO ORC DO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS SUAS CARACTERÍSTICAS, SE FARÁ MEDIANTE RECIBO OU EQUIVALENTE EMITIDO POR FUNCIONÁRIO OU COMISSÃO ESPECÍFICA DEVIDAMENTE DESIGNADOS, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE, QUALIDADE E OUTROS ASPECTOS INERENTES NOS TERMOS DESTES INSTRUMENTO, DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES, E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE PROCESSO REGULAR E EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO ORC, DA SEGUINTE MANEIRA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO TOTAL DO PRODUTO SOLICITADO.

18.2.O DESEMBOLSO MÁXIMO DO PERÍODO, NÃO SERÁ SUPERIOR AO VALOR DO RESPECTIVO ADIMPLEMENTO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA APROVADO, QUANDO FOR O CASO, E SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS.

18.3.NENHUM VALOR SERÁ PAGO AO CONTRATADO ENQUANTO PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUALQUER OBRIGAÇÃO FINANCEIRA QUE LHE FOR IMPOSTA, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA, A QUAL PODERÁ SER COMPENSADA COM O PAGAMENTO PENDENTE, SEM QUE ISSO GERE DIREITO A ACRÉSCIMO DE QUALQUER NATUREZA.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS PELO PERÍODO DE UM ANO, EXCETO PARA OS CASOS PREVISTOS NO ART. 65, §§ 5º E 6º, DA LEI 8.666/93.

19.2.OCORRENDO O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, PODERÁ SER RESTABELECIDO A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI 8.666/93, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E REQUERIMENTO EXPRESSO DO CONTRATADO.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.NÃO SERÁ DEVIDA AOS PROPONENTES PELA ELABORAÇÃO E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CERTAME, QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO.

20.2.NENHUMA PESSOA FÍSICA, AINDA QUE CREDENCIADA POR PROCURAÇÃO LEGAL, PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UMA LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.3.A PRESENTE LICITAÇÃO SOMENTE PODERÁ VIR A SER REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU ANULADA NO TODO OU EM PARTE, POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE PARECER ESCRITO E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

20.4.CASO AS DATAS PREVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA PRESENTE LICITAÇÃO SEJAM DECLARADAS FERIADO, E NÃO HAVENDO RATIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO, FICAM TRANSFERIDOS AUTOMATICAMENTE PARA O 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO LOCAL E HORA ANTERIORMENTE PREVISTOS.

20.5.OCORRENDO A SUPRESSÃO DO PRODUTO, SE O CONTRATADO JÁ HOUVER ADQUIRIDO OS MATERIAIS E POSTOS NO LOCAL DE TRABALHO, OS MESMOS DEVERÃO SER PAGOS PELO ORC, PELO PREÇO DE AQUISIÇÃO REGULARMENTE COMPROVADO, DESDE QUE SEJAM DE BOA QUALIDADE E ACEITOS PELA FISCALIZAÇÃO.

20.6.OS PREÇOS UNITÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS SURGIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SERÃO PROPOSTOS PELO CONTRATADO E SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DO ORC. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS SERÁ REGULADA PELAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

20.7.O ORC POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA OU TÉCNICA, SE RESERVA NO DIREITO DE PARALISAR A QUALQUER TEMPO O FORNECIMENTO, CIENTIFICANDO DEVIDAMENTE O CONTRATADO.

20.8.DECAIRÁ DO DIREITO DE IMPUGNAR PERANTE O ORC NOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO, AQUELE QUE, TENDO-O ACEITADO SEM OBJEÇÃO, VENHA A APRESENTAR, DEPOIS DO JULGAMENTO, FALHAS OU IRREGULARIDADES QUE O VICIARAM HIPÓTESE EM QUE TAL COMUNICADO NÃO TERÁ EFEITO DE RECURSO.

20.9.NOS VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES, JÁ DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA UTILIZADA, IMPOSTOS, ENCARGOS, FRETES E OUTROS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS RESPECTIVOS PREÇOS.

20.10.ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS, ESTÃO DISPONIBILIZADOS EM MEIO MAGNÉTICO, PODENDO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO, OBSERVADOS OS PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PELO ORC.

20.11.AS DÚVIDAS SURGIDAS APÓS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E OS CASOS OMISSOS NESTE INSTRUMENTO, FICARÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE SUJEITOS A INTERPRETAÇÃO DO PREGOEIRO, SENDO FACULTADA AO MESMO OU A AUTORIDADE SUPERIOR DO ORC, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

20.12.PARA DIRIMIR CONTROVÉRSIAS DECORRENTES DESTE CERTAME, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO, O FORO COMPETENTE É O DA COMARCA DE SAPÉ - PB.

SOBRADO - PB, 15 DE MAIO DE 2015.

RODRIGO COSTA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO: A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ANEXO AO PROCESSO.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO ORÇ, TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE DEFINIR, TÉCNICA E ADEQUADAMENTE, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO EM TELA. AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO ORA LICITADO SÃO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, DE PNEUS, TRAÇÃO 4 X 4, EQUIPADO COM MOTOR A PARTIR DE 85CV. DE POTÊNCIA, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CAIXA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 10 X 2, SENDO 10 MARCHAS A FRENTE E DUAS A RÉ, COM SINCRONIZAÇÃO PARCIAL NA 4ª E 5ª MARCHAS, TOMADA DE POTÊNCIA DE 540 À 2000 RPM, INDEPENDENTEMENTE E PROPORCIONAL COM 6 ESTRIAS DE ACIONAMENTO MECÂNICO. SISTEMA HIDRÁULICO, CATEGORIA II, COM CAPACIDADE DE LEVANTE SUPERIOR A 2.600KGF, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO EM SÉRIE, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TANQUE COM CAPACIDADE ACIMA DE 90 LITROS DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE FREIOS A SECO, PNEUS COM DIMENSÕES MÍNIMAS: DIANTEIROS 12.4 X 24" R1 E TRASEIROS 18.4 X 30 R1		R\$ 124.500,00	R\$ 124.500,00
2	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, DISCOS DE 16 X 24" X 6,00MM. COM MANCAL A ÓLEO		R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
					TOTAL	R\$ 144.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. SUBSTITUIR, ARCANDO COM AS DESPESAS DECORRENTES, OS MATERIAIS OU SERVIÇOS QUE APRESENTAREM ALTERAÇÕES, DETERIORAÇÕES IMPERFEIÇÕES OU QUAISQUER IRREGULARIDADES DISCREPANTES ÀS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, AINDA QUE CONSTATADOS APÓS O RECEBIMENTO E/OU PAGAMENTO.

3.2. MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO RESPECTIVO PROCESSO LICITATÓRIO, APRESENTANDO AO ORC OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, SEMPRE QUE SOLICITADO.

3.3. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SALVO MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO ORC.

3.4. EMITIR NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À SEDE OU FILIAL DA EMPRESA QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO.

3.5. EXECUTAR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM OBSERVÂNCIA A MELHOR TÉCNICA VIGENTE, ENQUADRANDO-SE, RIGOROSAMENTE, DENTRO DOS PRECEITOS LEGAIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. HAVENDO PROPOSTA COM VALOR UNITÁRIO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL NOS TERMOS DO ART. 48, II, DA LEI 8.666/93, O MESMO SERÁ DESCONSIDERADO. ESTA OCORRÊNCIA NÃO DESCLASSIFICA AUTOMATICAMENTE A PROPOSTA, QUANDO FOR O CASO, APENAS O ITEM CORRESPONDENTE, RELACIONADO NESTE ANEXO.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA O MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS CORRESPONDENTE, PODENDO O LICITANTE APRESENTAR A SUA PROPOSTA NO PRÓPRIO MODELO FORNECIDO, DESDE QUE SEJA DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CONFORME FACULTA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - ANEXO 01.

RODRIGO COSTA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ANEXO AO PROCESSO.

PROPONENTE:

PREZADOS SENHORES,

NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, DE PNEUS, TRAÇÃO 4 X 4, EQUIPADO COM MOTOR A PARTIR DE 85CV. DE POTÊNCIA, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CAIXA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 10 X 2, SENDO 10 MARCHAS A FRENTE E DUAS A RÉ, COM SINCRONIZAÇÃO PARCIAL NA 4ª E 5ª MARCHAS, TOMADA DE POTÊNCIA DE 540 À 2000 RPM, INDEPENDENTEMENTE E PROPORCIONAL COM 6 ESTRIAS DE ACIONAMENTO MECÂNICO. SISTEMA HIDRÁULICO, CATEGORIA II, COM CAPACIDADE DE LEVANTE SUPERIOR A 2.600KGF, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO EM SÉRIE, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TANQUE COM CAPACIDADE ACIMA DE 90 LITROS DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE FREIOS A SECO, PNEUS COM DIMENSÕES MÍNIMAS: DIANTEIROS 12.4 X 24" R1 E TRASEIROS 18.4 X 30 R1			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, DISCOS DE 16 X 24" X 6,00MM. COM MANCAL A ÓLEO			
TOTAL						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - ITEM 5.0:

PAGAMENTO - ITEM 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - ITEM 8.0:

CNPJ

_____ / _____ DE _____ DE _____

_____ RESPONSÁVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

LOCAL E DATA.

NOME/ASSINATURA/CARGO
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PROPONENTE:

CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.

LOCAL E DATA.

NOME/ASSINATURA/CARGO

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015.

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2015.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADO E A EMPRESA (NOME DA EMPRESA
) , PARA (OBJETO DO CONTRATO) ,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 01.612.553/0001-68, LOCALIZADA À RUA MANOEL DE SALES, S/N. CENTRO. SOBRADO - PB. CEP: 58.342-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO CONSTITUCIONAL O SRº GEORGE JOSÉ P. P. COELHO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 618.167.524-87. RESIDENTE NA RUA MANOEL RODOPIANO SALES, S/N. CENTRO. SOBRADO - PB. CEP: 58.342-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA (NOME), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: (NOME), LOCALIZADA À (ENDEREÇO COMPLETO), NESTE ATO REPRESENTADA PELO O SRº (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), INSCRITO NO CPF SOB O Nº: (NÚMERO), DORAVANTE SIMPLEMENTE CONTRATADA, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR O PRESENTE CONTRATO, O QUAL SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

ESTE CONTRATO DECORRE DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015. PROCESSADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL DE Nº: 006 DE 23 DE ABRIL DE 2008, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, DE PNEUS, TRAÇÃO 4 X 4, EQUIPADO COM MOTOR A			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			PARTIR DE 85CV. DE POTÊNCIA, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CAIXA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 10 X 2, SENDO 10 MARCHAS A FRENTE E DUAS A RÉ, COM SINCRONIZAÇÃO PARCIAL NA 4ª E 5ª MARCHAS, TOMADA DE POTÊNCIA DE 540 À 2000 RPM, INDEPENDENTEMENTE E PROPORCIONAL COM 6 ESTRIAS DE ACIONAMENTO MECÂNICO. SISTEMA HIDRÁULICO, CATEGORIA II, COM CAPACIDADE DE LEVANTE SUPERIOR A 2.600KGF, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO EM SÉRIE, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TANQUE COM CAPACIDADE ACIMA DE 90 LITROS DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE FREIOS A SECO, PNEUS COM DIMENSÕES MÍNIMAS: DIANTEIROS 12.4 X 24" R1 E TRASEIROS 18.4 X 30 R1			
2	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, DISCOS DE 16 X 24" X 6,00MM. COM MANCAL A ÓLEO			
TOTAL						

O FORNECIMENTO, DEVERÀ OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO, PROPOSTA APRESENTADA AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015. E INSTRUÇÕES DA CONTRATANTE, DOCUMENTOS ESSES QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS, A BASE DO PREÇO PROPOSTO, É DE (VALOR DO CONTRATO).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS PELO PERÍODO DE UM ANO, EXCETO PARA OS CASOS PREVISTOS NO ART. 65, §§ 5º E 6º, DA LEI 8.666/93.

OCORRENDO O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, PODERÁ SER RESTABELECIDO A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI 8.666/93, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E REQUERIMENTO EXPRESSO DA CONTRATADA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE: 02.070 - 1024 - 4490.52 - CONTRATO DE REPASSE Nº 809078/2014/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2641.1020176-23/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA TESOUREARIA E/OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DO CONTRATANTE, MEDIANTE PROCESSO REGULAR, DA SEGUINTE MANEIRA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO SOLICITADOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O PRAZO MÁXIMO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO ORA CONTRATADO, CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS, E QUE ADMITE PRORROGAÇÃO NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI 8.666/93, ESTÁ ABAIXO INDICADO E SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA EMISSÃO DA GUIA DE AUTORIZAÇÃO:

DA ENTREGA: IMEDIATA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONSIDERADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - EFETUAR O PAGAMENTO RELATIVO O FORNECIMENTO EFETIVAMENTE REALIZADOS, DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO;

B - PROPORCIONAR AO CONTRATADO TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PRODUTO CONTRATADO;

C - NOTIFICAR O CONTRATADO SOBRE QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA QUANTO À QUALIDADE DO PRODUTO, EXERCENDO A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO, O QUE NÃO EXIME O CONTRATADO DE SUAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E LEGAIS;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

A - EXECUTAR DEVIDAMENTE O FORNECIMENTO DESCRITOS NA CLÁUSULA CORRESPONDENTE DO PRESENTE CONTRATO, DENTRO DOS MELHORES PARÂMETROS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PARA O RAMO DE ATIVIDADE RELACIONADA AO OBJETO CONTRATUAL, COM OBSERVÂNCIA AOS PRAZOS ESTIPULADOS;

B - RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ÔNUS E OBRIGAÇÕES CONCERNENTES À LEGISLAÇÃO FISCAL, CIVIL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA, BEM COMO POR TODAS AS DESPESAS E COMPROMISSOS ASSUMIDOS, A QUALQUER TÍTULO, PERANTE SEUS FORNECEDORES OU TERCEIROS EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO;

C - MANTER PREPOSTO CAPACITADO E IDÔNEO, ACEITO PELO CONTRATANTE, QUANDO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE O REPRESENTA INTEGRALMENTE EM TODOS OS SEUS ATOS;

D - PERMITIR E FACILITAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE DEVENDO PRESTAR OS INFORMES E ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS;

E - SERÁ RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO ÓRGÃO INTERESSADO;

F - NÃO CEDER, TRANSFERIR OU SUB-CONTRATAR, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS, SEM O CONHECIMENTO E A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATANTE;

G - MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPECTIVO PROCESSO LICITATÓRIO, APRESENTANDO AO CONTRATANTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, SEMPRE QUE SOLICITADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

ESTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, UNILATERALMENTE PELA CONTRATANTE OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 E SERÁ RESCINDIDO, DE PLENO DIREITO, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI 8.666/93.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, E, NO CASO DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA) POR CENTO PARA SEUS ACRÉSCIMOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A RECUSA INJUSTA EM DEIXAR DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E PRECEITOS LEGAIS, SUJEITARÁ A CONTRATADA, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, ÀS SEGUINTE PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTS. 86 E 87 DA LEI 8.666/93: A - ADVERTÊNCIA; B - MULTA DE MORA DE 0,5% (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, NO INÍCIO OU NA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATADO PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO; D - SIMULTANEAMENTE, QUALQUER DAS PENALIDADES CABÍVEIS FUNDAMENTADAS NA LEI 8.666/93 E NA LEI 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO, AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE SAPÉ - PB.

E, POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS, O QUAL VAI ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS.

SOBRADO - PB, ... DE DE 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 618.167.524-87

PELA CONTRATADA

(NOME DA EMPRESA)